



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.005861/2024-60

Tipo de Processo: Relação Institucional: Representação

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - Programa de Imersão Técnica em Cidades Inteligentes, de 05 a 09 de novembro de 2024, em Barcelona - Espanha

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 33/2025

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1111006, relativo à missão representativa no Programa de Inserção Técnica em Cidades Inteligentes, ocorrido de 05 a 09 de novembro de 2024, em Barcelona - Espanha; e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de março de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.005861/2024-60, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do Programa de Imersão Técnica em Cidades Inteligentes, ocorrido de 05 a 09 de novembro de 2024, em Barcelona - Espanha;

Considerando que por meio do Relatório 1108594, de lavra dos Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea e Marina Casini Mattus - Empregada do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 4 (1147983), de 14 de fevereiro de 2025, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII do Confea, tendo sido concluído que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1111006 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante à participação no evento em comento e à luz do Planejamento de Inserção Internacional do Confea (0392663), propomos as seguintes ações:

1) Dar início às tratativas para a participação deste Federal na Smart City Expo Curitiba

Tratativas essas já iniciadas, uma vez que a GCO (Gerência de Comunicação) do Confea vem trabalhando em conjunto com a Coordenadora Regional Sul, Eng. Caroline Burtet, para construir a participação deste Federal e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR) na Smart City Expo Curitiba, edição do evento que acontece no Brasil em 2025, considerando o maior evento sobre Cidades Inteligentes das Américas (https://smartcityexpo Curitiba.com/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAtYy9BhBcEiwANWQQLxawXNnddJmQTFZEVXLCyoy59Hn2NvrSCZLoc3Acf5lR4ZV6mr)

Com o objetivo de divulgar a importância do trabalho de fiscalização do Sistema Confea/Crea e Mútua e valorizar o papel dos engenheiros, agrônomos e geocientistas na construção de cidades inteligentes, a proposta de iniciativas do Confea dentro do evento também conta com o trabalho técnico deste Federal, com possibilidade de palestra na programação e participação efetiva dos profissionais registrados.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1111006, de lavra dos Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli - Presidente do Confea e Marina Casini Mattus - Empregada do Confea, relativo às respectivas participações no Programa de Inserção Técnica em Cidades Inteligentes, ocorrido de 05 a 09 de novembro de 2024, em Barcelona - Espanha;

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 11/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1170345** e o código CRC **FE187E7F**.
